

Ministério do
Trabalho



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DO PARANÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro – CEP 80010-924 – Curitiba/PR
Fone (41) 3901-7522**

REQUERENTE: SINPES – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, representado por Aloísio Surgik, presidente, Valdyr Perrini, vice-presidente, Ilda Lopes Witiuk, suplente, e Anelize Diandra Assis Santos, assistente jurídica.

REQUERIDOS: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ (FACEL), representada por Lurdes Maria Paini, supervisora de recursos humanos, e Adriana Alves, advogada, CENTRO ESTAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES LTDA. (EBS), representado por Adriana Alves, advogada, ITALMA HOLDING LTDA., ausente, e SINEPE – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ, ausente sem justificativa (convite recebido em 10/03/2017).

PROCESSOS: 46212.003504/2017-43 e 46212.003505/2017-98 – SM001998/2017 e SM001822/2017

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 70 (setenta) aproximadamente na primeira requerida e 30 (trinta) aproximadamente no segundo requerido.

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, nº. 574, Curitiba, sob a coordenação e mediação do Chefe da Seção de Relações do Trabalho, Luiz Fernando Favaro Busnardo, compareceram os representantes das partes, acima nominados, para tratar, sob a mediação do órgão trabalhista, de assuntos referentes a atrasos salariais, de recolhimentos de FGTS e acordos ilegais de parcelamento de verbas feitos diretamente com os professores. Iniciada a reunião, o mediador a todos saudou e concedeu a palavra ao sindicato requerente, que justificou o pedido de mediação, enfatizando que, a despeito das lutas sindicais em prol da categoria, encontra-se disponível para negociar e conversar com as entidades empregadoras sobre a situação dos pagamentos, do que não pode ser excluído em hipótese alguma. Ouvidas as representantes das partes requeridas presentes, ficou esclarecido que os salários referentes a fevereiro de 2017 estão em dia na faculdade FACEL e no Centro Estação (EBS), embora este último esteja sem atividade letiva no momento; existem pendências relativas ao período anterior, incluindo o FGTS, sob proposta de parcelamento junto à Caixa Econômica, e rescisões de contrato. Como resultado deste procedimento, as partes comprometem-

se a manter o contato diretamente, fixando-se um prazo de trinta dias para que os empregadores requeridos submetam os acordos trabalhistas ao crivo da entidade sindical. Desse modo, fica suspensa, por ora, a assembleia já prevista para se realizar com os professores das referidas instituições. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião às 10 horas, lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, distribuindo-se vias aos participantes.

Anelze Diandra de Assis Sontas

Wagner Romão Luiz Y Bernardino

Sede Super Uteuik

Wagner Romão Luiz Y Bernardino